

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 115.689**, CNM n.º 028357.2.0115689-61, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 8B, da Quadra n.º 19, situado na Rua RP-10, no loteamento denominado "**RESIDENCIAL PRIMAVERA II**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 8-R, da mesma quadra, medindo: 6,15m de frente para a Rua RP-10; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 8-C; pelo fundo, 6,15m confrontando com o lote n.º 11-B; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 8-A; perfazendo a área total de 184,50m². Conforme Decreto Municipal n.º 1.527/2019 de 12/09/2019. **PROPRIETÁRIO: WILLIAM DIEGO PETROCHELI**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI n.º 5045193 SPTC/GO, CHN n.º 04400663316 DENATRAN/GO, CPF n.º 018.436.401-98, residente e domiciliado na Rua EC-45, Quadra 57, Lote 03, Área 05, Bairro São Carlos, Goianira/GO. **REGISTRO ANTERIOR: M-115.094**, aberta em 04/09/2019, desta Serventia. Protocolo n.º 223.147, de 01/11/2019. Emolumentos: R\$33,60; ISS: R\$1,68; Fundos Estaduais: R\$13,09; Total: R\$48,37. Caldas Novas-GO, 22 de novembro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av1-115.689 - Protocolo: 223.147, Data Entrada: 01/11/2019. **CONDIÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto n.º 1.527/2019, de 12 de Setembro de 2019, expedido pela Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal n.º 1822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei n.º 2.547/2017 de 18 de maio de 2017, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, do referido Decreto, o presente desdobro é específico para construção de casas geminadas seriadas. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas-GO, 22 de novembro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av2-115.689 - Protocolo: 230.078, Data Entrada: 13/07/2020. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 13/07/2020, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **886561**. Selo: 00102007133340009640032. Emolumentos: R\$45,67; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$2,28; Fundos Estaduais: R\$18,29; Total: R\$81,86. Caldas Novas-GO, 29 de julho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av3-115.689 - Protocolo: 230.078, Data Entrada: 13/07/2020. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 13/07/2020; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n.º 2020000659 de 24/06/2020, onde consta o Alvará de Licença n.º 2020000472/2020 de 16/03/2020, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102007133340009640032. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,96; Total: R

Pedido n.º 99.643 - n.º controle: **4B464.54175.79784.D5D4942**

\$39,73. Caldas Novas-GO, 29 de julho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av4-115.689 - Protocolo: 230.078, Data Entrada: 13/07/2020. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 13/07/2020; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito nº 001272020-88888144, CEI nº 90.003.08144/74, emitida em 08/07/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Selo: 00102007133340009640032. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,96; Total: R\$39,73. Caldas Novas-GO, 29 de julho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av5-115.689 - Protocolo: 230.078, Data Entrada: 13/07/2020. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 13/07/2020; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada contendo: 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 garagem e 01 varanda, com a área construída de 85,15m², no valor de R\$ 120.000,00. Selo: 00102007133340009640032. Emolumentos: R\$359,21; ISS: R\$17,96; Fundos Estaduais: R\$143,69; Total: R\$520,86. Caldas Novas-GO, 29 de julho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av6-115.689 - Protocolo: 230.078, Data Entrada: 13/07/2020. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 13/07/2020 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **088**. Selo: 00102007133340009640032. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,96; Total: R\$39,73. Caldas Novas-GO, 29 de julho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R7-115.689 - Protocolo: 234.446, Data Entrada: 16/10/2020. **VENDA**- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato nº 8.4444.2389877-0, datado de 24/09/2020, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **NATALIA SOARES DANTAS DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, assistente de compras, CI n.º 6216508-SSP/GO, CPF n.º 703.317.331-88, residente e domiciliada na Rua N, nº 186, Lt. 06, Nova Vila, nesta cidade; no valor de R\$135.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 23.479,00 recursos próprios, R\$ 1.867,00 recursos desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, R\$ 1.654,00 recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 108.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102010133174009650011. Emolumentos: R\$815,55; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$40,78; Fundos Estaduais: R\$326,19; Total: R\$1.198,14. Caldas Novas-GO, 19 de outubro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Pedido n.º 99.643 - n.º controle: **4B464.54175.79784.D5D4942**

R8-115.689 - Protocolo: 234.446, Data Entrada: 16/10/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$108.000,00, com o prazo total de 360 meses de amortização e carência de 6 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/10/2020, à taxa anual de juros contratada de 5,0000% nominal e 5,1161% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102010133174009650011. Emolumentos: R\$598,69; ISS: R\$29,93; Fundos Estaduais: R\$239,47; Total: R \$868,09. Caldas Novas-GO, 19 de outubro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-115.689 - Protocolo: 307.496, Data Entrada: 08/08/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - A requerimento da parte interessada, datado de 01/08/2025, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 152.697,99 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Selo: 00102508215341925770028. Emolumentos: R\$781,16; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$39,06; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP/GO: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE/GO: R\$15,62; FUNDEPEG/GO: R\$9,76; FUNCOMP: R \$46,87; Total: R\$1.029,42. Caldas Novas-GO, 26 de agosto de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Angelica Ferreira de Menezes.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 26 Agosto 2025.

Selo digital n.º 00102508212708134420620

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Angelica Ferreira de Menezes



Emol...: R\$ 88,84
Tx. Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44
Total...: R\$ 134,00

OBSERVAÇÕES:

Pedido n.º 99.643 - n.º controle: **4B464.54175.79784.D5D4942**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 115.689 - Selo Digital: 00102508212708134420620

Página 4 de 4

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 99.643 - n.º controle: **4B464.54175.79784.D5D4942**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


ANGELICA FERREIRA DE MENEZES:04760025162

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102508212708134420620	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	